



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 3984, de 26 de março de 2021.

Altera a comissão coordenadora para monitoramento técnico e avaliação do Plano Municipal de Educação-PME, do Município de Erval Velho.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada os membros da Comissão Coordenadora para Monitoramento Técnico do Plano Municipal de Educação de Erval Velho/SC, conforme a Lei n. 1392, 16 de junho de 2015, que prevê o acompanhamento técnico e avaliação das metas e estratégias em cada nível e modalidade de ensino do Município.

Art. 2º. A comissão será composta pelos seguintes representantes dos segmentos educacionais do Município, sendo:

- Representante do Ensino Médio: Laura Fattori;
- Representante da Educação Infantil: Dionilde Sutil;
- Representante do Ensino Fundamental: Laura Vettori;
- Representante do Conselho FUNDEB: Lucia de Giacometti;
- Representante da Secretaria Municipal de Educação: Loreli Pinto;
- Representante dos Diretores das Escolas: Simara Pedroso Vettori;
- Representante da Assistência Social: Amanda Einsfeld;
- Representante da Cultura: Juliano de Oliveira;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de março de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, em 26 de março de 2021.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Sérgio Luis Simon
Secretário de Administração e Finanças

Patrick Willian da Silva
Assessor Jurídico